



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 215, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia servidores para conduzir os trabalhos, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II, e

Tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1028/2025 de 07/11/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD a fim de apurar os fatos ali relatados, envolvendo a servidora ali mencionada;

II - designar os servidores HELINTON CARLOS Y. YUZAWA, Matrícula nº 5391, JASSIARA DE ABREU FERREIRA, Matrícula nº 202341, e JOSÉ IVA LEANDRO, Matrícula nº 15251, todos do quadro de pessoal permanente, para conduzir os trabalhos fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 14 de novembro de 2025.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

